

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010 www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Quinta-feira, 01 de agosto de 2013 ANO I Edição 0108

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO01	Secretaria de Saúde 0
Gabinete do Prefeito	Setor de Licitação 0
Secreatia de Administração	CAPSECI0
Div. de Licitação01	
Div. de Desumes Humanas	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 59/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão Especial de Licitação para procedimentos de abertura dos envelopes e apuração do resultado da Licitação n.º 04/2013, modalidade Concorrência Pública, sendo assim composta:

PRESIDENTE: Vanice Del Ponte. SECRETÁRIO: Gustavo Garcia. MEMBROS: Patrícia Angélica Vela. Marcos Alberto Valério. Vera Regina Sucaiar.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de julho de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

DECRETO Nº 123/13

Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 3.966/12, de 11 de dezembro de 2012 (Lei Orçamentária), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

07.01.0412200032.039. Manutenção do Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Municipal

07.04.0412200042.042. Manutenção da Divisão de Engenharia 11.02.2712200042.082. Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, da seguinte dotação do orçamento em vigor: 16.99.999999990.099. Reserva de Contingência

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paco Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de julho de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO **PREFEITO**

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 191/2013-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e CGC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Goiás, 1150 na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.611.669/0001-21.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 235/2013.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de e-mail corpo-

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 21.240,00 (vinte e um mil duzentos e quarenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de julho de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 235/2013, modalidade Pregão Presencial, Processo 335 concernente a: Contratação de empresa para prestação de serviços de e-mail corporativo.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa, CGC Equipamentos e Serviços Ltda, como vencedora do item 1, no valor total de R\$ 21.240,00 (vinte e um mil duzentos e quarenta reais)

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de julho de 2013.

Claudemir Romero Bongiorno Prefeito Municipal

Div. de Recursos Humanos

MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 560/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

À vista do contido no processo protocolado sob nº 6.616, de 11 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal, ADELINO VIEIRA PINTO, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, totalizando o valor mensal de R\$ 2.059,35 (dois mil e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos), e o valor anual de R\$ 24.712,20 (vinte e quatro mil, setecentos e doze reais e vinte centavos), a partir de 01 de Agosto de 2013.

Art. 2º - Aposentadoria concedida de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional Nº. 41/2003, já com as alterações inseridas pela E.C. nº 47/05, e com o reajuste de seus proventos de acordo com Art. 7º da EC Nº. 41/03, ou seja, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de agosto de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO **PREFEITO**

MUNICÍPIO DE CIANORTE PORTARIA Nº 561/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a perda de direito de NEUSA NAS-CIMENTO FAGNANI, classificada em 04º (quarto) lugar, no Setor - Setor IV, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, no Concurso Público, regulamentado pelo Edital n.º 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no Órgão Oficial do Município, Folha Regional de Cianorte, Edição nº 748, de 19 de julho de 2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de julho de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO **PREFEITO**

MUNICÍPIO DE CIANORTE PORTARIA Nº 562/2013-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 8400, de 29 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1°- EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal, AR-LETE CRISTINA COUTO BORBOREMA, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, a partir de 01 de agosto de 2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de julho de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO **PREFEITO**

MUNICÍPIO DE CIANORTE PORTARIA Nº 563/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 10 de outubro de 2010, de acordo com o edital de Concurso Público nº 002/2010, de 20 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em concurso público, JORDANA VIEIRA, para exercer o cargo de provimento efetivo de PSICÓLOGA, segundo a Lei nº 1.344/91, de 28/08/91, alterada pela Lei 2.835/2007, de 27/03/2007 do plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G-63 da tabela geral de vencimentos do município, a partir do dia 01 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de julho de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE PORTARIA Nº 564/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o edital nº 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, ALEXANDRA VALVERDE FEDRIZI, para exercer o cargo de provimento efetivo de MÉDICO, do grupo ocupacional de saúde, constante da lei nº 2.432/2004, de 11 de março de 2004, no último regime estatutário da lei nº 1.267/90, de 11 de setembro de 1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G-113 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 01 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de julho de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO **PREFEITO** MUNICÍPIO DE CIANORTE

PORTARIA Nº 565/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o edital nº 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua apro-

3

vação em concurso público, CLAUDIA BESSANI DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento efetivo de MÉDICO, do grupo ocupacional de saúde, constante da lei nº 2.432/2004, de 11 de março de 2004, no último regime estatutário da lei nº 1.267/90, de 11 de setembro de 1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G-113 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 01 de agosto de 2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de julho de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE PORTARIA Nº 566/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o edital $n^{\rm o}$ 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, IVAM FRANÇA RESINA, para exercer o cargo de provimento efetivo de MÉDICO, do grupo ocupacional de saúde, constante da lei nº 2.432/2004, de 11 de março de 2004, no último regime estatutário da lei nº 1.267/90, de 11 de setembro de 1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G-113 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 01 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de julho de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE PORTARIA Nº 567/2013-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 24 de março de 2013, de acordo com o edital nº 001/2013, de 08 de fevereiro de 2013

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, RENATA ESCHER PEREIRA, para exercer o cargo de provimento efetivo de MÉDICO, do grupo ocupacional de saúde, constante da lei nº 2.432/2004, de 11 de março de 2004, no último regime estatutário da lei nº 1.267/90, de 11 de setembro de 1990, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, percebendo vencimento atribuído ao grau G-113 da tabela de vencimentos do município, a partir do dia 01 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de julho de 2013.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO PREFEITO

Secretaria de Saúde

Setor de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIANORTE Edital de Credenciamento

A Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte TORNA PÚBLICO que através do CHAMAMENTO PUBLICO 001/2013 para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde que CREDENCIOU, para futuras contratações de prestação de serviços de saúde nesta data a(s) seguinte(s) empresa(s):

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE

Secretaria Municipal de Saúde, em 30 de julho de 2013.

Edson Luiz Garcia Tampelini Presidente da Comissão para Credenciamento

CAPSECI

COMUNICADO

A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, por meio de seu superintendente, Diego Faciroli Ferreira, em atenção à Portaria nº 005/2013, baseada no art. 20, inciso VIII, da Lei Municipal nº 2.186/2.001,

COMUNICA A SUSPENSÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES, dos seguintes beneficiários, uma vez que não realizaram seu recadastramento junto à esta autarquia municipal de previdência dentro do prazo estabelecido (08/04/2013 a 31/07/2013):

PENSIONISTAS

ANA MARIA DE SOUZA ZANON ESMERALDA MARIA DE JESUS SANTOS HUGO LEONARDO GONÇALVES BESSANI JANAINA CASSIA DOS SANTOS MARIA ROSA PIRES DOS SANTOS ROBSON PIERRE RAMOS ROCHA KUHN

APOSENTADOS

ADELINA FRANCISCA DE SOUZA AGÉLIA MENEQUELLI PREZOTTO APARECIDA DE FÁTIMA MARTINS CIRCE ARRUDA RODRIGUES ELÍDIO DO ESPIRITO SANTO ISABEL ALVES DOS SANTOS JACKSON NOVAIS SENA JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS LUCILIA CASTANHA ANTAL MARCIA CAMPOS PEREIRA MARGARET GOMES DE ALCANTARA MARIA APARECIDA DIAS MARIA BERNADETE SPRIZON SOUZA MARIA CLEUNICE TESTA MARIA DA PAZ OLIVEIRA VALIM ONESIA REBELO GONÇALVES VALDOMIRO ANTONIO RIBEIRO

Ademais, INFORMA que o benefício será restabelecido em até 3 (três) dias úteis após o comparecimento do beneficiário na CAPSECI, munido dos documentos previstos no item 3 do edital de recadastramento. Cianorte/PR, 31 de julho de 2013.

Diego Faciroli Ferreira Superintendente da CAPSECI



www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br

Telefone: 44 3619-6245

Centro Cívico, 100 Cianorte | Paraná | Brasil